

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Umarizal-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 014/2024 de Dispensa de Licitação nº 010/2024, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 11.871/23 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para aquisição de combustível para manutenção da frota da CMU, no valor de R\$ 58.994,24 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exmo. Sr. ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal - RN, 08 de janeiro de 2024

FÁBIO MEDEIROS
Agente de Contratação

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA

Código Identificador: 55267372

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/01/2024. EDIÇÃO 1815. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>